SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEDEP-CAU-TO) DO ANO DE 2022

LOCAL E DATA	
DATA:	14 de março de 2022
LOCAL:	Reunião realizada por videoconferência
HORÁRIO:	08h30mim

1- PARTICIPAÇÃO		
PRESIDIDA POR:	**Fernanda Brito de Abreu**	Coordenadora adjunta
PARTICIPANTES	**Auri Everton De Abrahão Feres**	Membro
	Lana Edla Costa Barbosa	Suplente convocada
ASSESSORIA		
OUTROS	Gilmar Scaravonatti	

2- LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

Lida e aprovada a súmula da reunião anterior

3- COMUNICAÇÕES

3.1. Foi comunicado a necessidade de designação de audiência de conciliação nos autos dos processos: Protocolo SICCAU nº 1301936/2021 Processo: 03-2021. CAU/AM.
Denúncia: 33056 Processo: 04-2021

3.2. Leitura do Ofício CED-CAU/BR nº 001/2022-CED

3.3. Autorização por todos os membros da Comissão, presentes a Reunião, para que o presidente do Conselho, assine as deliberações da Comissão, na forma do artigo 9º c/c § 2º, do artigo 8º da Deliberação Plenária ad referendum do CAU/BR º 07/2020, de 16 de abril de 2020 (homologada pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº 0100-01/2020), caso necessário

4- APRESENTAÇÃO DA PAUTA E MATÉRIAS EXTRA PAUTA

4.1. Interrupções de registros pessoas físicas. Protocolos SICCAU nº 1481466 e 1486768. **Aprovado, passou a ser o item 6.4**

5. DISTRIBUIÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÕES A SEREM RELATADOS			
Conselheira **Fernanda Brito de Abreu**	1000123586/2021; 1000129447/2021; 1000098567/2020	1000122787/2021; 1000099554/2020;	1000135095/2021; 1000103327/2020;
Conselheiro **Auri Everton De Abrahão Feres**	1000122984/2021; 1000129205/2021; 1000099756/2020	1000122761/2021; 1000122693/2021;	1000138138/2021; 1000122709/2021;
Conselheira **Lana Edla Costa Barbosa**	1000130945/2021; 1000109522/2020;	1000137915/2021; 1000122705/2021;	1000137481/2021; 1000122914/2021

6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS	
ITEM DE PAUTA	**6.1**. Empresas sem registros de responsabilidade técnicas
ORIGEM	Gerencia Técnica e de Fiscalização do CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após amplo debate, a Comissão decidiu por: **1-** Em cumprimento a Deliberação CEP/CAU/BR nº 039/2020, publicar chamamento, nos meios de comunicação, das empresas registradas no CAU/TO, que não procederam com a manutenção do seu

	cadastro conforme parágrafo único do artigo 28 da Resolução CAU/BR nº 28/2012; **2-** Notificar as empresas para se manifestarem no prazo de 30 (trinta) dias ao chamamento, sob pena de baixa de ofício no registro; **3-** Determinar o arquivamento das notificações lavradas, devendo proceder conforme item 1 e 2 desta Deliberação, **tudo, conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 16/2022**
ITEM DE PAUTA	**6.2.** Definição do termo empregado permanente - parte final do artigo 11 da Lei 12.378/2010
ORIGEM	CEDEP/CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após amplo debate, a Comissão deliberou que o termo empregado permanente - mencionado na parte final do artigo 11 da Lei 12.378/2010, refere-se a vínculo mediante registro de CLT, **conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 17/2022**
ITEM DE PAUTA	**6.3**. Registro de Empresa - Protocolo 1477690/2022
ORIGEM	Divisão de Atendimento ao Público do CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após amplo debate, a Comissão decidiu por notificar a empresa para que promova uma das ações abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de baixa do registro: 1- Retirar a expressão "arquitetura" do nome empresarial e fantasia; 2- Contratar um arquiteto e urbanista como funcionário, mediante registro de CPTS; 3- Alterar o quadro societário para incluir o arquiteto e urbanista com poder de gestão da empresa. **Tudo, conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 18/2022**
ITEM DE PAUTA	**6.4.** Interrupções de registros pessoas físicas
ORIGEM	Divisão de Atendimento ao Público do CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após amplo debate, a Comissão decidiu por DEFERIR/HOMOLOGAR a interrupções dos registros de Protocolo SICCAU nº 1481466/2022 e 1486768/2022, conforme **Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 19/2022**

7- OUTROS ASSUNTOS

As 09h:45mim, a coordenadora adjunta encerrou a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional do CAU/TO, do exercício de 2022. E pra constar, foi lavrada a presente súmula que vai assinada por todos os participantes.

Fernanda Brito de Abreu
Coordenadora Adjunta

Auri Everton De Abrahão Feres
Membro da Comissão

Lana Edla Costa Barbosa
Suplente convocada